



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços - SUPEL-ATP

Parecer nº 53/2024/SUPEL-ATP

Processo Nº 0036.019471/2023-89

Pregão Eletrônico nº 695/2023/SUPEL/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos Grupo “D” para atender o Hospital de Retaguarda de Rondônia - **HRRO**, por um período de 12 meses.

Senhor(a) Pregoeira,

Trata-se o presente relatório da 2ª análise das planilhas apresentadas pela empresa SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZACOES LTDA, classificada após fase de lances, ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame.

Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foram considerados os parâmetros utilizados pela **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, na elaboração da planilha referencial, anexo do Instrumento Convocatório.

Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (0047878704) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas.

Após análise das planilhas, **registra-se que a Licitante atendeu aos requisitos mínimos de preenchimento dos módulos da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços.**

Neste contexto, caso a licitante venha a sagrar-se vencedora do certame, resultará em uma economia para a Administração Pública no valor de R\$ R\$ 380.823,84, conforme abaixo:

ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA	ECONOMIA
LOTE 1	R\$ 2.418.117,12	R\$ 2.037.293,28	R\$ 380.823,84

Isso posto, opinamos pela aceitação da Planilha de custos apresentada pela licitante.

É o parecer.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ALINE KAREN RODRIGUES AGUADA
Membro da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Aline Karen Rodrigues Aguada, Assessor(a)**, em 27/06/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050217421** e o código CRC **933FD7E6**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.019471/2023-89

SEI nº 0050217421